



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONSELHO REGIONAL DE CONCERTAÇÃO ESTRATÉGICA

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO
RUA MARCELINO LIMA

9901-858 HORTA

Sua Referência Sua Comunicação de Nossa Referência P. Delgada
44 2.05.2008

ASSUNTO: PROPOSTA DO DLR Nº 10/2008 – COMPETÊNCIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM MATÉRIA DE EMPREGO E TRABALHO PARA A ENTRADA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS E ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE RESIDENTE.

Em aditamento ao n/ofício n.º 43, de 30 de Abril, junto remeto a V. Exa. o parecer enviado, nesta data, pela Federação Agrícola dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral

Carlos Maia Machado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1483 Proc. Nº 102
Data: 08 / 05 / 02 10/1111

Anexo: 1 parecer.

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, s/n - 4.º Andar - 9500-119 Ponta Delgada - Telf. 296308000 - Fax: 296308192
E-mail: carlos.am.machado@azores.gov.pt

Paulo Costa
Paulo Costa



ENVIADO POR FAX

**Conselho Regional de
Concertação Estratégica**

A/c Exmo. Sr. Presidente
Rua Dr. José Bruno Távares, Carreiro
S/n, 4º Andar
9500-119 Ponta Delgada

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo
42	17/04/08	0196/08	02/05/2008

Assunto "PROPOSTA DO DLR Nº 10/2008 - COMPETÊNCIA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES EM MATÉRIA DE EMPREGO E
TRABALHO PARA A ENTRADA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS
E ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE RESIDENTE - Parecer"

Exmo. Sr. Presidente,

Encarrega-me a Direcção desta Federação informar V. Exa. que o Parecer é
de concordância com o diploma.

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico Superior,

Paulo Costa

Escritório: Av. Alvaro M. Homem, 31
9700 - 017 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone, Fax: 295628351

E-mail: fed.agricola@azores.gov.pt

351+295628350



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 - 4504 - 531 Ponta Delgada
Teler. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050
Contribuinte N.º 612 021 260

PROPOSTA DE DRL Nº 10/2008 – COMPETÊNCIA DA RAA EM MATÉRIA DE EMPREGO E TRABALHO PARA A ENTRADA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS E ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE RESIDENTE

PARECER

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores considera positivo que se defina as competências da região em matéria de emprego e trabalho para a entrada de cidadãos estrangeiros e a atribuição do estatuto de residente.

Uma das grandes novidades da presente proposta, que é relevante, é a criação de um contingente regional indicativo de oportunidades de emprego da responsabilidade dos órgãos da RAA, algo que anteriormente não acontecia, existindo apenas um contingente nacional controlado pelo IEPP.

Alguns aspectos desta proposta merecem por parte desta Câmara os seguintes comentários:

- nº 2, do artigo 3º – devem ser tidos em consideração na definição do contingente diversos factores e não apenas o “histórico das ofertas de emprego não satisfeitas”;
- artigo 4º - afiguram-se-nos excessivamente longos os prazos previstos.

Carlos AMS. Machado

De: UGT-AÇORES [del.acores@ugt.pt]

Enviado: terça-feira, 29 de Abril de 2008 15:59

Para: Carlos AMS. Machado

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Competências da Região Autónoma dos Açores em matéria de emprego e trabalho para a entrada de cidadãos estrangeiros e atribuição do estatuto de residente"

Exmº Senhor,

Encarrega-me o Secretário Coordenador da UGT/AÇORES de lhe transmitir que essa organização nada tem a a obstar à proposta de

Decreto Legislativo Regional - "Competências da Região Autónoma dos Açores em matéria de emprego e trabalho para a entrada de cidadãos estrangeiros e atribuição do estatuto de residente".

Com os melhores cumprimentos.

A Funcionária Administrativa

Fátima Rodrigues



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONSELHO REGIONAL DE CONCERTAÇÃO ESTRATÉGICA

À
CGTP/AÇORES
UGT/AÇORES
CCIA
FAA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
42P. Delgada
17.04.08

ASSUNTO: PROPOSTA DO DLR Nº 10/2008 - COMPETÊNCIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM MATÉRIA DE EMPREGO E TRABALHO PARA A ENTRADA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS E ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE RESIDENTE.

Exmos. Senhores:

Por solicitação do Exmo. Senhor Presidente da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, encarrega-me o Senhor Secretário Regional da Educação e Ciência e Vice – Presidente do Conselho Regional da Concertação Estratégica de remeter a proposta do Decreto Legislativo Regional referida em epigrafe, para pronúncia. Solicito os bons ofícios de V. Ex.^{as} para que o eventual parecer a emitir, seja remetido ao Secretário - Geral do Conselho, impreterivelmente, até ao dia 29 do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral

Carlos Maia Machado